



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º

042

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO N° 3.933.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.589, de 04 de janeiro de 2001, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade um crédito adicional, especial na importância de R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais) a ser repassada ao **Oratório Festivo Pe. Rodolfo Komorek**, para a construção e instalação de quatro salas de aula, um salão refeitório e outro aberto para lazer, destinados ao ensino escolar, com a seguinte discriminação:

2	EXECUTIVO
2.3	Secretaria da Educação
2.2.1	Aplicação no Ensino
4312	Contrib. p/Desp. de Capital.....R\$ 18.400,00
FP	08.42.188.1.59 - Oratório Festivo Padre Rodolfo Komorek.

Parágrafo Único - A donatária deverá acertar contas da importância recebida no prazo de 90 (noventa) dias, contado da data do seu recebimento.

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

043

LIVRO DE DECRETOS

CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.933/01).

2 EXECUTIVO

2.2 Secretaria da Educação

2.2.1 Aplicação no Ensino

4110 Obras e Instalações..... R\$ 18.400,00

FP 08.42.188.1.15 – Obras de infra estrutura urbana.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 07 de março de 2001.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Alaíde Vieira
MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação